DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 7
Extrato 7
Aviso de Licitação 8
Dispensas - Aviso de Abertura 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº: 1902/2026, de 30 de janeiro de 2026.

(Concede a gratificação mensal ao servidor público, com emprego efetivo Allan Spada Maimone pelos serviços extraordinários e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o servidor assumiu a Função de Diretor Clínico da Unidade Mista de Saúde de Saltinho, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

R E S O L V E

Artigo 1º - Concede a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário padrão por serviços extraordinários, o servidor público Allan Spada Maimone, com emprego efetivo de **Médico Clínico Geral** – (matricula 705) lotado no Departamento de Saúde, portador do RG:***.427.803-* e do CPF: ***741438**, conforme previsto no § 3º do artigo 44 da Lei Municipal 865/2025 de 23/06/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/01/2026.

Saltinho/SP, 30 de janeiro de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO

Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1903/2026, de 30 de janeiro de 2026.

(Concede a gratificação mensal a servidora pública, com emprego efetivo Aline da Cruz Regonha pelos serviços extraordinários e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a servidora assumiu a Coordenação da Unidade de Saúde da Família “Enedina da Cruz Furlan”, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

R E S O L V E

Artigo 1º - Concede a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário padrão por serviços extraordinários, a servidora pública Aline da Cruz Regonha, com emprego efetivo de **Enfermeiro** – (matricula 663) lotada no Departamento de Saúde, portadora do RG:***.840.921-* e do CPF: ***725238**, conforme previsto no § 3º do artigo 44 da Lei Municipal 865/2025 de 23/06/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/01/2026.

Saltinho/SP, 30 de janeiro de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO

Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1904/2026, de 30 de janeiro de 2026.

(Concede a gratificação mensal ao servidor público, com emprego efetivo Igor Linconl Siviero pelos serviços extraordinários e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o servidor assumiu a Responsabilidade Técnica pelo Serviço de Raio X do Departamento de Saúde, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026, responsabilidade inerente ao Cargo de Chefia.

R E S O L V E

Artigo 1º - Concede a gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o salário padrão por serviços extraordinários, o servidor público Igor Linconl Siviero, com emprego efetivo de **Técnico em Raio X** – (matricula 444) lotado no Departamento de Saúde, portador do RG:***.495.617-* e do CPF: ***431688**, conforme previsto no § 3º do artigo 44 da Lei Municipal 865/2025 de 23/06/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/01/2026.

Saltinho/SP, 30 de janeiro de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO

Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1905/2026, de 30 de janeiro de 2026.

(Concede a gratificação mensal ao servidor público, com emprego efetivo Remegildo Antonio Bonassi Neto pelos serviços extraordinários e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o servidor assumiu a Responsabilidade Técnica pelo Serviço de Fisioterapia do Departamento de Saúde, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026, responsabilidade inerente ao Cargo de Chefia.

R E S O L V E

Artigo 1º - Concede a gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o salário padrão por serviços extraordinários, o servidor público Remegildo Antonio Bonassi Neto, com emprego efetivo de **Fisioterapeuta** – (matricula 450) lotado no Departamento de Saúde, portador do RG:***.150.894-* e do CPF: ***154378**, conforme previsto no § 3º do artigo 44 da Lei Municipal 865/2025 de 23/06/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/01/2026.

Saltinho/SP, 30 de janeiro de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1906/2026, de 30 de janeiro de 2026.

(Concede a gratificação mensal a servidora pública, com emprego efetivo Fabiana Cardoso Carneiro Arruda Altafin, pelos serviços extraordinários e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a servidora assumiu a Responsabilidade Técnica pela Farmácia da Unidade Mista de Saúde “Wanderlei Moacyr Torrezan”, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026, responsabilidade inerente ao Cargo de Chefia.

R E S O L V E

Artigo 1º - Concede gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o salário padrão por serviços extraordinários, a servidora pública Fabiana Cardoso Carneiro Arruda Altafin, com emprego efetivo de **Farmacêutica** – (matricula 843) lotado no Departamento de Saúde, portador do RG:***.523.390-* e do CPF: ***551658**, conforme previsto no § 3º do artigo 44 da Lei Municipal 865/2025 de 23/06/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/01/2026.

Saltinho/SP, 30 de janeiro de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1907/2026, de 30 de janeiro de 2026.

(Concede a gratificação mensal ao servidor público, com emprego efetivo Rodrigo de Oliveira, pelos serviços extraordinários e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o servidor assumiu a Responsabilidade Técnica pela Vigilância em Saúde do Departamento de Saúde, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026, responsabilidade inerente ao Cargo de Chefia.

R E S O L V E

Artigo 1º - Concede a gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o salário padrão por serviços extraordinários, o servidor público Rodrigo de Oliveira, com emprego efetivo de **Enfermeiro** – (matricula 1080) lotado no Departamento de Saúde, portador do RG:***.428.064-* e do CPF: ***451018**, conforme previsto no § 3º do artigo 44 da Lei Municipal 865/2025 de 23/06/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/01/2026.

Saltinho/SP, 30 de janeiro de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1908/2026, de 30 de janeiro de 2026.

(Concede gratificação mensal a servidora pública, com emprego efetivo Valkiria Eugenia Gigo, pelos serviços extraordinários e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a servidora assumiu a Responsabilidade Técnica pelo Serviço de Saúde Bucal do Departamento de Saúde, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026, responsabilidade inerente ao Cargo de Chefia.

R E S O L V E

Artigo 1º - Concede gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o salário padrão por serviços extraordinários, a servidora pública Valkiria Eugenia Gigo, com emprego efetivo de **Cirurgiã Dentista** – (matricula 072) lotada no Departamento de Saúde, portador do RG: 11.505.581 e do CPF: ***619958**, conforme previsto no § 3º do artigo 44 da Lei Municipal 865/2025 de 23/06/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/01/2026.

Saltinho/SP, 30 de janeiro de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1909/2026, de 30 de janeiro de 2026.

(Concede a gratificação mensal a servidora pública, com emprego efetivo Joelma Vaz Caetano, pelos serviços extraordinários e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a servidora assumiu a Responsabilidade Técnica pelo Serviço de Enfermagem da Unidade Mista de Saúde – Departamento de Saúde, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026, responsabilidade inerente ao Cargo de Chefia.

R E S O L V E

Artigo 1º - Concede gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o salário padrão por serviços extraordinários, a servidora pública Joelma Vaz Caetano, com emprego efetivo de **Enfermeiro** – (matricula 1086) lotada no Departamento de Saúde, portadora do RG:***.635.494-* e do CPF: ***570588**, conforme previsto no § 3º do artigo 44 da Lei Municipal 865/2025 de 23/06/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/01/2026.

Saltinho/SP, 30 de janeiro de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1910/2025, de 30 de janeiro de 2026.

(Concede a gratificação mensal ao servidor público, com emprego efetivo Everson Silvio Severino, pelos serviços extraordinários e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o servidor assumiu a Responsabilidade Técnica pela Farmácia da Unidade de Saúde da Família “Enedina da Cruz Furlan”, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026, responsabilidade inerente ao Cargo de Chefia.

R E S O L V E

Artigo 1º - Concede a gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o salário padrão por serviços extraordinários, o servidor público Everson Silvio Severino, com emprego efetivo de **Farmacêutico** – (matricula 976) lotado no Departamento de Saúde, portador do RG:***.480.824-* e do CPF: ***916168**, conforme previsto no § 3º do artigo 44 da Lei Municipal 865/2025 de 23/06/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/01/2026.

Saltinho/SP, 30 de janeiro de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO

Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1.912/2026, de 04 de fevereiro de 2026.

*(Dá posse a candidata eleita **Fabiana de Fátima Parolina Zampaulo** para o emprego de Diretora Escolar e dá outras providências).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o inciso VI, do artigo 9º da Lei Complementar nº 025/2011, que autoriza que docentes possam ocupar a função de Diretor de Escola;

R E S O L V E

Artigo 1º - Dá posse a senhora **Fabiana de Fátima Parolina Zampaulo,** portadora da Cédula de Identidade RG 27.633.956-3 e do CPF ***215638**, eleita para o emprego de Diretora Escolar junto a CIEMS **"Nossa Senhora Aparecida"**, pelo biênio 2026/2027 com início em 01 de fevereiro de 2026 e o término em 31 de janeiro de 2028.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2026.

Saltinho/SP, 04 de fevereiro de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1.913/2026, de 04 de fevereiro de 2026.

*(Dá posse a candidata eleita **Luciane Renata Pimpinato** para o emprego de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 025/2011, que autoriza que docentes possam ocupar a função de Coordenador Pedagógico;

R E S O L V E

Artigo 1º - Dá posse a senhora **Luciane Renata Pimpinato,** portadora da Cédula de Identidade RG 28.481.378-3 e do CPF ***294778**, eleita para o emprego de Coordenadora Pedagógica junto a CIEMS **"Nossa Senhora Aparecida"**, pelo biênio 2026/2027 com início em 01 de fevereiro de 2026 e o término em 31 de janeiro de 2028.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2026.

Saltinho/SP, 04 de fevereiro de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1.914/2026, de 04 de fevereiro de 2026.

*(Dá posse a candidata eleita **Lucimara Zatarin das Neves** para o emprego de Diretora Escolar e dá outras providências).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o inciso VI, do artigo 9º da Lei Complementar nº 025/2011, que autoriza que docentes possam ocupar a função de Diretor de Escola;

R E S O L V E

Artigo 1º - Dá posse a senhora **Lucimara Zatarin das Neves,** portadora da Cédula de Identidade RG 29.620.378-6 e do CPF ***731418**, eleita para o emprego Diretora Escolar junto a EMEI **"Prof. Lúcio Ferraz de Arruda"**, pelo biênio 2026/2027 com início em 01 de fevereiro de 2026 e o término em 31 de janeiro de 2028.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2026.

Saltinho/SP, 04 de fevereiro de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de

Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1.915/2026, de 04 de fevereiro de 2026.

*(Dá posse a candidata eleita **Marcia Aparecida Scanavaca Silveira** para o emprego de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 025/2011, que autoriza que docentes possam ocupar a função de Coordenador Pedagógico;

R E S O L V E

Artigo 1º - Dá posse a senhora **Marcia Aparecida Scanavaca Silveira,** portadora da Cédula de Identidade RG 17.991.999 e do CPF ***412818**, eleita para o emprego de Coordenadora Pedagógica junto a EMEI **"Prof. Lúcio Ferraz de Arruda"**, pelo biênio 2026/2027 com início em 01 de fevereiro de 2026 e o término em 31 de janeiro de 2028.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2026.

Saltinho/SP, 04 de fevereiro de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1.916/2026, de 04 de fevereiro de 2026.

*(Dá posse a candidata eleita **Eriane Aparecida Palauro** para o emprego de Diretora Escolar e dá outras providências).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o inciso VI, do artigo 9º da Lei Complementar nº 025/2011, que autoriza que docentes possam ocupar a função de Diretor de Escola;

R E S O L V E

Artigo 1º - Dá posse a senhora **Eriane Aparecida Palauro,** portadora da Cédula de Identidade RG 25.542.700-1 e do CPF ***008218**, eleita para o emprego de Diretora Escolar junto a EMEI **"Gelsomina Atanasio Cassano "**, pelo biênio 2026/2027 com início em 01 de fevereiro de 2026 e o término em 31 de janeiro de 2028.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2026.

Saltinho/SP, 04 de fevereiro de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1.917/2026, de 04 de fevereiro de 2026.

*(Dá posse a candidata eleita **Marisabel Perini** para o emprego de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 025/2011, que autoriza que docentes possam ocupar a função de Coordenador Pedagógico;

R E S O L V E

Artigo 1º - Dá posse a senhora **Marisabel Perini**, portadora da Cédula de Identidade RG 63.669.428-4 e do CPF ***700249**, eleita para o emprego de Coordenadora Pedagógica junto a EMEI **"Gelsomina Atanásio Cassano"**, pelo biênio 2026/2027 com início em 01 de fevereiro de 2026 e o término em 31 de janeiro de 2028.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2026.

Saltinho/SP, 04 de fevereiro de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1.918/2026, de 04 de fevereiro de 2026.

*(Dá posse a candidata eleita **Mônica Angélica Taranto Urbano** para o emprego de Diretora Escolar e dá outras providências).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o inciso VI, do artigo 9º da Lei Complementar nº 025/2011, que autoriza que docentes possam ocupar a função de Diretor de Escola;

R E S O L V E

Artigo 1º - Dá posse a senhora **Mônica Angélica Taranto Urbano,** portadora da Cédula de Identidade RG 20.080.319 e do CPF ***050448**, eleita para o emprego de Diretora Escolar junto a CIEMS **"Prof. Roque Névio Fioravante"**, pelo biênio 2026/2027 com início em 01 de fevereiro de 2026 e o término em 31 de janeiro de 2028.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2026.

Saltinho/SP, 04 de fevereiro de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1.919/2026, de 04 de fevereiro de 2026.

*(Dá posse a candidata eleita **Cassia Biason** para o emprego de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 025/2011, que autoriza que docentes possam ocupar a função de Coordenador Pedagógico;

R E S O L V E

Artigo 1º - Dá posse a senhora **Cassia Biason,** portadora da Cédula de Identidade RG 28.139.198-1e do CPF ***104468**, eleita para o emprego de Coordenadora Pedagógica junto a CIEMS **"Prof. Roque Névio Fioravante"**, pelo biênio 2026/2027 com início em 01 de fevereiro de 2026 e o término em 31 de janeiro de 2028.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2026.

Saltinho/SP, 04 de fevereiro de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Termo de Fomento 01/2026 – Processo Administrativo 100/2026

Tornamos público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Termo de Fomento 01/2026, originado pela Chamada Pública - Dispensa de Licitação 09/2026. Contratante/Concedente: Município de Saltinho. Entidade/Proponente: *Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba - AUMA*. Objeto: *atendimento de munícipes de Saltinho que demandam atenção e tratamento por instituição especializada em autismo*. Valor Global: R$ 85.800,00. Prazo: até 31/12/2026.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 09 de fevereiro de 2026.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.804/2025

.....

Extrato do Termo de Fomento 02/2026 – Processo Administrativo 101/2026

Tornamos público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Termo de Fomento 02/2026, originado pela Chamada Pública - Dispensa de Licitação 10/2026. Contratante/Concedente: Município de

Saltinho. Entidade/Proponente: Centro de Reabilitação Piracicaba. Objeto: *atendimento de 08 (oito) pacientes portadores de deficiência física, intelectual ou múltipla do Município de Saltinho que demandam atenção e tratamento por instituição especializada*. Valor Global: R$ 67.373,76. Prazo: até 31/12/2026.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 09 de fevereiro de 2026.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.804/2025

.....

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2026 – NOVA REDAÇÃO

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 07/2026 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas ao registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: fornecimento mensal estimado, parcelado e a pedido de cestas básicas com produtos (alimentícios, de limpeza e de higiene pessoal) de primeira qualidade, para atender aos programas sociais desenvolvidos pela municipalidade, mediante triagem e avaliação sócio econômica elaborada pelo serviço social, respeitando as necessidades e o interesse público, conforme termo de referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 11/02/2026. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 25/02/2026. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 25/02/2026. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 25/02/2026 na página eletrônica https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 09/02/2026.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025
Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa Eletrônica 12/2026

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, está realizando o processo de Dispensa Eletrônica 12/2026 (Lei Federal 14.133/2021), visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços mensais regulares e contínuos de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos e demais equipamentos urbanos colocados à disposição da comunidade, considerando somente a mão de obra e os equipamentos não aplicados aos serviços, uma vez que os insumos e materiais necessários serão de responsabilidade do município, conforme termo de referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 11/02/2026. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 19/02/2026. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 19/02/2026. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 19/02/2026 na página eletrônica https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 09/02/2026.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025
Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025

.....

Dispensa Eletrônica 13/2026

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, está realizando o processo de Dispensa Eletrônica 13/2026 (Lei Federal 14.133/2021), visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de até 2.352 doses de vacina antirrábica animal de primeira qualidade (cães e gatos), inclusive as seringas de rosca compatível de 3 ml e agulhas (sendo 1.176 agulhas de 25 x 0,7 e 1.176 agulhas de 20 x 0,55), para a aplicação nas campanhas. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 11/02/2026. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 20/02/2026. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 20/02/2026. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 20/02/2026 na página eletrônica https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 09/02/2026.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025
Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Convocamos para que se apresente no **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Saltinho,** sito à Avenida Sete de setembro n° 1733 - Centro Saltinho/SP, até dia **13/02/2026,** no horário das 08:00 às 10:30 e das 12:30 às 16:00 horas referente ao **Processo Seletivo n° 001/2025** de **Estágio,** que foi aprovado(a) nessa Prefeitura.

Observações:

- Tem que estar estudando;
- Caso for desistir da vaga mandar e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br;
- Deverá se apresentar com os seguintes documentos, caso não entre em contato até a data prevista será considerado por essa administração como desistência;
- 1 cópia do RG;
- 1 cópia do CPF;
- 1 cópia do comprovante de endereço;
- 1 cópia carteira de vacinação;
- Declaração original e legível da Instituição de Ensino constando que está matriculado e frequentando as aulas habitualmente;
- 1 cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- 1 foto 3x4 recente.

ENSINO SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)
1º BRUNO GABRIEL CARPIM

Saltinho, 10 de fevereiro de 2026.
Mariane Marcela Lima
Chefe do Setor Administrativo

.....